

## **NORMAS DO PROGRAMA CLÍNICA CIRÚRGICA DA FMRP**

### **I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)**

A CCP é formada pelo coordenador, o suplente do coordenador, 2 docentes credenciados no programa e respectivos suplentes, 1 representante discente e seu suplente. Todos os membros docentes deverão pertencer ao quadro de docentes da FMRP-USP e serem credenciados como orientadores no programa.

### **II- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, a nota de cada item e a média final de aprovação, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Programa

A comprovação de proficiência em língua inglesa para todos os alunos, e portuguesa para os alunos estrangeiros, conforme disposto no item V desta Norma, será exigida no ato da inscrição para o processo seletivo, tanto para o mestrado como para o doutorado.

Para a seleção dos alunos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão considerados os seguintes critérios:

1. Análise do CV. Para o Doutorado Direto será dada ênfase nas atividades de pesquisa, principalmente, publicações e iniciação científica. A nota variará de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.
2. Análise do projeto de pesquisa, tanto na sua forma quanto no conteúdo. Serão considerados a proposta científica, a metodologia, a viabilidade e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa. A nota variará de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

O candidato deverá ser aprovado nos dois critérios para ser selecionado e a nota final será a média aritmética dos dois critérios analisados. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas disposto no edital.

### **III – PRAZOS**

No curso de mestrado o prazo para depósito da dissertação é de trinta e seis meses.

No curso de doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de quarenta e oito meses

No curso de doutorado direto, o prazo para depósito da tese é de sessenta meses.

### **IV - CRÉDITOS MÍNIMOS**

O aluno de mestrado deverá integralizar pelo menos 96 unidades de créditos, assim distribuídas:

- no mínimo 20 unidades de créditos em disciplinas.
- 76 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da dissertação.

O aluno de doutorado, portador de título mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar pelo menos 172 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 20 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

O aluno de doutorado direto deverá integralizar pelo menos 192 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 40 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

A critério da CCP podem ser computados créditos ao aluno que realizar as atividades referentes às letras A a E, do item XIV desta norma, desde que não ultrapassem cinquenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas. Os créditos atribuídos à letra F não podem exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas

## **V - LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Serão aceitos para o exame de proficiência em língua inglesa os exames reconhecidos pela CPG da FMRP-USP (TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o mestrado e 70% da nota máxima para o doutorado.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua inglesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua inglesa.

Será aceito para o exame de proficiência em português o exame reconhecido pela CPG da FMRP-USP, CELPE-BRAS, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua portuguesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

## **VI – DISCIPLINAS**

A CCP definirá o elenco de disciplinas do programa baseada nos artigos 68 a 71 do regimento de PG da USP.

O pedido do credenciamento de disciplina será feito por pelo menos 1 orientador credenciado no programa.

As propostas de credenciamento e credenciamento de disciplinas serão analisadas pela CCP levando-se em conta a importância para a formação geral do aluno e coerência com as linhas de pesquisa do programa e a competência do(s) ministrantes e, no credenciamento também serão avaliados a atualização no contexto do programa, a regularidade de oferecimento e as alterações da nova proposta.

Além dos orientadores credenciados, serão aceitos como ministrantes de disciplinas portadores do título de doutor externos ao programa desde que justificado por um docente credenciado no programa responsável pela disciplina e após aprovação pela CCP.

## **VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS**

Poderá ocorrer o cancelamento de turmas de disciplinas quando não houver atingido o número mínimo de alunos por turma ou quando houver solicitação do ministrante por motivo de força maior e aprovada pela CCP. O cancelamento por número insuficiente de alunos deverá ser realizado pela CCP antes do início da turma e por motivo de força maior até 30% da duração da turma da disciplina.

A CCP terá no máximo 30 dias para deliberar sobre o assunto.

## **VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

O exame de qualificação é obrigatório para os alunos de mestrado e de doutorado e tem como objetivos avaliar a maturidade didática científica do aluno e o desenvolvimento do seu projeto.

O exame constará de aula expositiva com duração máxima de 40 minutos e monografia contendo o estado da arte de seu projeto e a metodologia empregada.

É necessário completar 50% dos créditos mínimos em disciplina para a realização do exame.

O aluno deverá se inscrever para o exame de qualificação em até 21 meses para o mestrado, 28 meses para doutorado e 36 meses para o doutorado direto, contados a partir do início da contagem de seu prazo. Os prazos para realização do exame e do novo exame, em caso de reprovação, obedecerão os prazos do Regimento de Pós-Graduação da USP.

A banca examinadora será composta por 3 examinadores ligados a programas de PG da FMRP-USP.

## **IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO**

Para a transferência do curso de mestrado para o de doutorado direto, o aluno e o orientador deverão fazer a solicitação, até 18 meses após o início da contagem de tempo do curso de mestrado, instruída com os seguintes documentos:

- parecer circunstanciado do orientador, com anuência do aluno, justificando o pedido.
- projeto de pesquisa com os resultados já obtidos e cronograma de atividades futuras.

A CCP deverá julgar o pedido após a análise do material apresentado e de um parecer de um orientador do programa ou de um especialista no assunto.

## **X – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO**

Além do desligamento pelo Art. 54 do Regimento de PG da USP, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre as atividades programadas do aluno.

As atividades programadas são estabelecidas no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios anuais do andamento da pesquisa e de atividades desenvolvidas no período que devem ser submetidas à CCP.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório nas datas estabelecidas pela CCP ou se dois relatórios, consecutivos ou não, não forem aprovados.

- Na avaliação do relatório serão levados em conta os créditos obtidos, o progresso do trabalho, a forma de apresentação e o cronograma estabelecido para os trabalhos futuros.
- A entrega do relatório deverá ser feita até o dia 15 de dezembro de cada ano.

A deliberação de desligamento do aluno pela CCP é encaminhada a CPG para homologação.

## **XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES**

O credenciamento e reconhecimento dos orientadores será válido pelo prazo de 5 anos.

Para o credenciamento e reconhecimento, o orientador deverá apresentar os seguintes itens:

- Linha de pesquisa condizente com o Programa;
- Contribuição com disciplinas de interesse do Programa;
- Produção científica de no mínimo 4 artigos científicos em periódicos com fator de impacto acima de 1,0 últimos 5 anos;

- Condições de financiamento que viabilizem a condução de sua linha de pesquisa.

Para o credenciamento também será levado em conta a existência de pelo menos 1 aluno titulado e 1 trabalho publicado em revista indexada no Medline derivado de tese ou dissertação por ele orientada no período anterior.

O credenciamento de orientadores externos será avaliado pela CCP em caráter excepcional obedecendo, no mínimo, os critérios de credenciamento de orientadores do programa.

O número máximo de alunos por orientador é 10, sendo também permitidas 3 co-orientações.

A co-orientação será possível apenas para alunos em nível de Doutorado, desde que seja perfeitamente justificada para cada caso específico. Os co-orientadores deverão satisfazer os critérios de credenciamento anteriormente para os orientadores

## **XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA TESE**

### **Mestrado**

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- mínimo de três exemplares da dissertação contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação.
- cópia da dissertação em mídia eletrônica.

### **Doutorado**

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- mínimo de cinco exemplares da tese contendo resumos e títulos em português e em inglês e manuscrito de publicação.
- parecer do orientador referente à tese .
- cópia da tese em mídia eletrônica.

## **XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO**

O título concedido pelo programa será designado, Mestre ou Doutor em Ciências, Programa Clínica Cirúrgica.

## **XIV – OUTRAS NORMAS**

- 1) Créditos Especiais

1. Podem ser computadas no total de créditos mínimos exigidos em disciplinas as seguintes atividades (créditos especiais):

A – trabalho completo em revista indexada – 4 créditos

B – publicação de trabalho completo em anais (ou similares) – 2 créditos

C – Livro ou capítulo de livro – 2 créditos

D – participação em congresso científico com apresentação de trabalho cujo resumo seja publicado em anais ou (similares) – 1 crédito

E – depósito de patente – 4 créditos

F – participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) – 3 créditos

As atividades referentes às letras A até E não podem ultrapassar cinqüenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas e a atividade referente à letra F não pode exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

## 2) Disciplinas Obrigatórias

São disciplinas obrigatórias para mestrado e doutorado direto: Estatística e Informática, e Redação Científica.

## 3) Documentação a ser entregue pelo aluno na secretaria da CCP quando do depósito na CPG:

### Mestrado:

- cópia de parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação
- lista elaborada, em conjunto com o orientador, para a composição da Comissão Julgadora contendo nove nomes, o orientador, quatro pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e quatro externos à FMRP-USP e ao Programa.

### Doutorado:

- cópia de parecer do orientador referente à tese
- lista elaborada, em conjunto com o orientador, para a composição da Comissão Julgadora contendo dezessete nomes, o orientador, oito pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e oito externos à FMRP-USP e ao Programa.
- comprovante de submissão de revista indexada de um trabalho enviado para publicação, resultante da tese e cópia do trabalho

